

EDITORIAL

Prezado leitor,

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal tem a satisfação de apresentar novo número da Revista da AGU, composto por doze artigos recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”, em conformidade com as normas editoriais do periódico.

Em observância à ordem alfabética dos autores que contribuíram para este número da Revista, a sequência de artigos é inaugurada pelo trabalho de Clarissa Silva e Daniel Cruz, que examinam a viabilidade jurídica da adoção, pela Administração Pública, de um modelo de marketplace, consistente em uma plataforma digital que integre compradores, fornecedores e produtos, com o objetivo de dotar o Estado de maior eficiência na realização de compras e na contratação de serviços prestados por particulares.

Diante do diagnóstico de progressivo aumento do encarceramento feminino no Brasil, Georgea Bernhard e Marli Costa sustentam a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas a diminuir os índices de criminalidade, a enfrentar a crise observada no sistema prisional e a garantir tratamento digno às mulheres presas.

O estudo elaborado por Humberto Santos busca compatibilizar a confidencialidade do procedimento arbitral com o princípio constitucional da publicidade, notadamente nas arbitragens que envolvam a resolução de conflitos entre agentes privados e entes da Administração Pública.

José Roberto Oliveira e Bruno Barbirato exploram as potencialidades, os pressupostos, os limites e os desafios relacionados ao desenvolvimento da atividade consensual pelos Tribunais de Contas brasileiros, conferindo destaque para a celebração dos termos de ajustamento de gestão entre os órgãos de controle e as entidades controladas.

Juliana Goulart, Lyza Azevedo e Luiz Henrique Cademartor investigam se a Análise Econômica do Direito pode auxiliar a Administração Pública a diagnosticar casos a serem resolvidos pela via do consenso e como as soluções autocompositivas podem resultar em ganhos de eficiência para o Estado.

Luciano Vicente e Sandro Lúcio Dezan propõem-se os objetivos de descobrir e apresentar práticas processuais capazes de agilizar a tramitação dos processos administrativos disciplinares no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. O estudo foi desenvolvido a partir de informações extraídas do painel “Correição em Dados”, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, e resultou na formulação de dez medidas de combate à morosidade processual disciplinar.

Lúcio Facci aborda a aplicação dos meios adequados de resolução de conflitos nas controvérsias que envolvam o Poder Público, conferindo ênfase às peculiaridades do regime jurídico de Direito Público e às limitações ao poder do Estado de transigir, a exemplo da incidência dos princípios da isonomia e da publicidade dos atos administrativos, bem como da observância à regra do uso de precatórios para o pagamento de dívidas públicas.

Mauricio Costa empreende detalhado resgate histórico para estimar em que medida as transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas no Brasil no período de 1930-45 afetaram o Direito Administrativo então em vigor no País, com destaque para a criação e readequação de mecanismos administrativos de regulação e intervenção na economia e para a construção de uma nova estatalidade burocrática nacional.

Em pesquisa jurimétrica realizada com a utilização de dados extraídos do Sistema Sapiens da Advocacia-Geral da União, Murillo Brandão Filho, Elias Menezes Neto e Caio Vasconcelos concluíram ser possível observar um padrão estruturado de inadimplência de créditos de entidades federais, capaz de potencializar a recuperação de ativos públicos.

Murillo Camargo e Paulo Eduardo de Oliveira apresentam uma análise da teoria do discurso de Jürgen Habermas em face da realidade democrática brasileira. No entendimento dos autores, embora a teoria de Habermas seja sofisticada, sua aplicação prática se restringe a países desenvolvidos, cujos cidadãos podem efetivamente participar das escolhas políticas, o que não seria o caso do Brasil.

Adotando, como referenciais teóricos, elementos extraídos do substancialismo de Ronald Dworkin, do procedimentalismo de Robert Alexy e do pragmatismo de Richard Posner, Orlando Zanon Júnior e

Rafael Berndt dissertam sobre o tratamento jurídico conferido ao direito fundamental à liberdade de expressão pela jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, o artigo de Rodrigo Zacharias, Cristiane Haik e Paulo Azevedo versa sobre o benefício assistencial de prestação continuada, especialmente no que diz respeito aos critérios utilizados na caracterização dos requisitos exigidos para a sua concessão. Em seu entendimento, a aferição da miserabilidade a partir do critério legalmente estabelecido, que se baseia no valor da renda familiar per capita, é inadequada para diversas situações, nas quais se recomenda a realização de verdadeiro teste de meios, caracterizado pela utilização de outras variáveis e circunstâncias relevantes na avaliação da elegibilidade ao benefício.

A Escola Superior da AGU agradece a todos os envolvidos no processo editorial do periódico e convida o leitor a apreciar os trabalhos científicos ora publicados, propondo a leitura da Revista da AGU eletrônica, disponível em: <http://seer.agu.gov.br>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio

Coordenador-Geral de Pós-graduação da Escola Superior da AGU